

quodas as disposições em contrário, retroagindo
no seus efeitos à 01 de janeiro de 1.985.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Paranaiguara, Estado de Goiás aos 07 dias do
mês de novembro de 1.986.

Óscar Soares de Aquino
Prefeito Municipal

Belena Soares Silva
Secretaria Geral

Lei nº 467 / 86, de 07 de novembro de 1.986.

"Autoriza a compra de adubos,
fertilizantes e inseticidas para
seem aplicados na lavoura
do Comodato e dá outras
providências".

O Prefeito Municipal
Faço saber que a Câmara
Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás,
decreta e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do
Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir
adubos, fertilizantes, inseticidas e seem

to para serem aplicados na locupna do comodato, sem nenhuma despesa para os Comodatários.

Art. 2º - Para a aquisição e reparação das terras do Comodato, também está autorizado o Chefe do Executivo Municipal, por esta lei, a contratar Mão-de-Obra, Máquinas e Equipamentos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no Placard da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 1986.

Wáson Soares de Aquino
Prefeito Municipal

Helena Soares Silva
Secretaria

Lei nº. 468/86, de 19 de novembro de 1986

66
Secretaria de Utilidade Pública